



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976 Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

### **REITORIA**

#### **Edital de seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução**

A Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos(as) para 01 (uma) bolsa de pós-doutorado financiadas pelo projeto contemplado no Edital 16/2022 CAPES - PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO e intitulado “A biodiversidade da Chapada Diamantina e a formação de pesquisadores em Ecologia e Evolução”.

#### **1. Da Finalidade:**

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução (PPGEcoEvol), por meio deste edital, busca selecionar um(a) bolsista de pesquisa em pós-doutorado para atuação junto ao Programa, com o objetivo de aperfeiçoar as atividades de pesquisa, produção e a qualidade do programa de pós-graduação.

**1.2.** O(A) candidato(a) aprovado(a) executará projeto de pesquisa individualizado e também desempenhará atividades de orientação, docência e extensão junto ao PPGEcoEvol.

#### **2. Dos Requisitos:**

**2.1.** O(A) candidato(a) ao pós-doutorado deve atender ao seguinte perfil:

- a) ter título de doutor obtido de 01 de janeiro de 2017 até a data final do período de inscrição desta seleção, na área de Ecologia e/ou Evolução ou áreas afins, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior (Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996);
- b) possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013;
- c) não ser aposentado(a) ou se encontrar em situação similar;
- d) não possuir vínculo empregatício permanente;

- e) apresentar histórico de pesquisa compatível com linhas de pesquisa em Ecologia e Evolução;
- f) ter pleno domínio de pelo menos um dos seguintes temas e ferramentas de análise da biodiversidade: meta-análises de dados biológicos, ambientais e espaciais, ecologia funcional, redes de interações ecológicas, modelagem ecológica, ecologia evolutiva, filogenia, ecologia do fogo, ecologia de espécies invasoras e/ou exóticas e conservação.

### **3. Das atividades para o período de estágio pós-doutoral no PPGEcoEvol:**

**3.1.** O(A) bolsista selecionado(a) deverá desenvolver projeto de pesquisa envolvendo estudos e análises sobre a biodiversidade da Chapada Diamantina para determinar padrões e processos ecológicos e evolutivos, com anuência da Coordenação do PPGEcoEvol e sob supervisão de um(a) docente do Núcleo Permanente do PPGEcoEvol designado pelo Colegiado do programa.

#### **3.2. As atividades previstas para o(a) bolsista de pós-doutorado são:**

##### **3.2.1. Em relação ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido:**

- a) Realizar inventários sobre a Chapada Diamantina em campo e com dados disponíveis em coleções biológicas e/ou literatura, de um ou mais grupos taxonômicos de relevância para a conservação;
- b) Identificar um ou mais grupos taxonômicos, as espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, as espécies exóticas, invasoras, , de potencial econômico, de uso das comunidades tradicionais locais e de interesse científico da Chapada Diamantina;
- c) Identificar áreas prioritárias na Chapada Diamantina para serem investigadas quanto à sua biodiversidade, por serem ainda nada ou pouco exploradas cientificamente;
- d) Produzir conhecimento científico sobre a Chapada Diamantina, visando subsidiar políticas públicas que apontem estratégias de planejamento da paisagem para a conservação e uso sustentável da biodiversidade;
- e) Produzir material de divulgação científica (artigos, cartilhas, guias, livros, etc.) para as comunidades da Chapada Diamantina e outras regiões do Brasil;
- f) Produzir ao menos 02 (dois) artigos para publicação em periódicos científicos indexados com fator de impacto igual ou superior B1 na área de Biodiversidade, que sejam oriundos de sua atividade enquanto bolsista do PPGEcoEvol;
- g) Apresentar, por meio de palestra pública, os resultados relacionados aos projetos de pesquisas durante o estágio pós-doutoral.

##### **3.2.2. Em relação às atividades acadêmicas do PPGEcoEvol:**

- a) Participar de atividades acadêmicas relacionadas ao programa;
- b) Orientar ou coorientar alunos de mestrado do programa;
- c) Ministrando e/ou coministrando ao menos um componente curricular da pós-graduação por semestre letivo;
- d) Participar de bancas de defesas de dissertação e de seleção de candidatos do

PPGEcoEvol;

- e) Colaborar com a produção científica do programa, atuando na elaboração de projetos de pesquisa, análise de dados e produção de manuscritos que tenham a participação de docentes, discentes e egressos do PPGEcoEvol;
- f) Organizar e coordenar 02 (dois) eventos científicos relacionados à biodiversidade da Chapada Diamantina (seminários, webinários, mesas-redondas, oficinas, etc.);
- g) Produzir ao menos 02 (dois) textos de divulgação científica (matérias em meios de divulgação social, cartilhas, folderes, etc.) sobre a biodiversidade da Chapada Diamantina e contribuições para planos de manejo;
- h) Promover, organizar e coordenar grupos de estudo dirigido versando discutir regularmente temas de ecologia e evolução.

#### **4. Das exigências ao bolsista:**

- a) Entregar à Coordenação do PPGEcoEvol relatórios semestrais de atividades acompanhados do parecer do(a) supervisor(a), para acompanhamento e avaliação;
- b) Entregar relatório final de atividades em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento da bolsa. O relatório final deve conter os seguintes tópicos: contexto e objetivos, métodos, resultados, conclusões, referências, financiamentos obtidos, atividades didáticas realizadas, orientação e coorientação realizadas (de pós-graduação, iniciação científica ou outra modalidade), e produção intelectual (publicação ou submissão de artigo científico, capítulos de livro, resumos em congresso, dentre outros). O relatório será encaminhado à Coordenação do PPGEcoEvol, juntamente com parecer do(a) supervisor(a) do(a) bolsista, para avaliação e aprovação.
- c) dedicar-se integralmente às atividades do estágio pós-doutoral;
- d) iniciar as atividades a partir de janeiro de 2023;
- e) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não-observância das normas da CAPES, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, ficando a avaliação dessas situações condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- f) não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programada CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no Artigo 5º da Portaria nº 086/2013-CAPES ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.
- g) fazer referência à sua filiação ao PPGEcoEvol/UEFS em sua produção intelectual fruto de sua permanência no Programa.

#### **5. Da duração da bolsa:**

**5.1.** Para o(a) bolsista aprovado(a) em primeiro lugar, o período de duração da bolsa será

de 24 (vinte e quatro) meses;

**5.2.** A data da implantação da Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil está condicionada à liberação do sistema pela CAPES;

**5.2.** A Bolsa de Pós-doutorado possui valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

## **6. Da inscrição:**

As inscrições para o processo de classificação e seleção para a bolsa de pós-doutorado CAPES estarão abertas do período de 14 a 23 de novembro de 2022, por via eletrônica ([ecoevol.selec@gmail.com](mailto:ecoevol.selec@gmail.com)).

A documentação deve ser enviada **em arquivo único no formato pdf**.

Poderão se inscrever doutores que tenham em mãos o diploma ou a ata da defesa da tese de doutorado até o dia de sua inscrição do presente processo seletivo.

As informações fornecidas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e, depois de entregues, não poderão ser alteradas ou complementadas.

### **6.1. Documentação exigida:**

Para a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar o seguintes documentos (**nesta ordem**):

- a) ficha de inscrição no processo de classificação e seleção da bolsa (**Anexo I**);
- b) cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou da ata de defesa de doutorado;
- c) cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as);
- d) currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013;
- e) cópia dos documentos comprobatórios das atividades constantes no currículo;
- f) carta de intenção explicitando os motivos que o(a) levaram a concorrer à referida bolsa e contendo as atividades de pesquisa e ensino que pretende desenvolver junto ao PPGEcoEvol UEFS, visando contribuir para melhoria da qualidade do programa;
- g) resumo do projeto (máximo 2.000 caracteres com espaço);
- h) projeto de pesquisa a ser desenvolvido (com limite máximo de seis páginas, incluindo referências), levando em consideração as linhas de pesquisa apresentadas no ponto **2.1.f**.

## **7. Do processo seletivo:**

### **7.1. Banca avaliadora:**

O Processo Seletivo será executado por uma banca de três docentes do PPGEcoEvol indicada pelo Colegiado do PPGEcoEvol, com presidência do Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa.

## **7.2. Critérios de avaliação:**

**7.2.1.** A análise do currículo, em caráter classificatório e eliminatório, será orientada conforme o barema que consta neste edital (**Anexo II; Peso 5**). Serão avaliadas as produções e atividades do(a) candidato(a) até a data final do período de inscrição desta seleção.

O currículo terá notas de zero (0) a dez (10); será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que pontuar acima de 07 (sete) na avaliação do currículo.

**7.2.2.** Projeto de pesquisa: O projeto de pesquisa apresentado será analisado individualmente por cada membro da banca examinadora e pontuado de acordo com o barema específico (**Anexo III, Peso 3**); a média das notas de cada avaliador será considerada para a ponderação da nota final.

**7.2.3.** Para a Entrevista serão convocados apenas os candidatos aprovados na etapa de análise de currículo.

Na Entrevista (**Peso 2**) o(a) candidato(a) deverá expor suas habilidades e expectativas para o desenvolvimento do projeto e atuação junto às atividades propostas (**ponto 3**). Esta avaliação têm caráter eliminatório e classificatório, e terá nota de zero (0) a dez (10), sendo necessário que o(a) candidato(a) obtenha nota igual ou superior a 7,0 para ser aprovado(a) na entrevista, considerando a média das notas individuais de cada um dos membros da banca avaliadora.

A entrevista ocorrerá em dia e horário previamente divulgados, e terá duração de até 30 minutos por candidato.

**7.3.** A Nota Final (NF) de classificação será atribuída entre zero (0) e dez (10) pontos e será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à análise do currículo (CR), da entrevista (EN) e do projeto de pesquisa (PP) apresentado. Será selecionado o(a) candidato(a) que apresentar a maior pontuação e calculada através da equação:

$$NF = (CR \times 0,5) + (EN \times 0,2) + (PP \times 0,3)$$

Onde: NF = Nota Final; CR = Currículo; PP = Projeto de Pesquisa; EN = Entrevista.

**7.4. Critérios de desempate:** Em caso de empate da Nota Final entre um(a) ou mais candidatas(as), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) maior pontuação de pontos excedentes da avaliação do currículo, de acordo com o barema (Anexo II);
- 2) maior nota na Entrevista.
- 3) ainda não ter realizado nenhum estágio de pós-doutorado;
- 4) maior idade do(a) candidato(a).

## **8. Do cronograma de atividades:**

Abertura do Edital: dia 14/11/2022;

Período de inscrições: 14 a 23/11/2022;

Homologação das inscrições: 24/11/2022;

Divulgação das inscrições homologadas: 24/11/2022;

Período de recurso relacionado à homologação das inscrições: 24 e 25/11/2022;  
Divulgação final das inscrições homologadas: 29/11/2022;  
Período de avaliação pela Banca Examinadora: 30/11 a 07/12/2022;  
Divulgação do resultado parcial da classificação dos candidatos: 07/12/2022;  
Período de pedido de recurso: 08 e 09/12/2022;  
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso: 13/12/2022;  
Data das entrevistas: 14 a 16/12/2022;  
Divulgação do resultado final da seleção: 16/12/2022.

## **9. Dos recursos:**

**9.1.** O candidato que se julgar prejudicado com a homologação da inscrição poderá apresentar recurso (**Anexo IV**), dentro do prazo estabelecido no cronograma de atividades (item 8), desde que devidamente fundamentado.

O recurso deverá ser assinado, digitalizado e encaminhado, exclusivamente, por e-mail para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução ([ecoevol.selec@gmail.com](mailto:ecoevol.selec@gmail.com)).

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será analisado.

**9.2.** O candidato que se julgar prejudicado com o resultado parcial da seleção poderá, apresentar recurso (**Anexo IV**) dentro do prazo estabelecido no cronograma de atividades (item 8), desde que devidamente fundamentado.

O recurso deverá ser assinado, digitalizado e encaminhado, exclusivamente, por e-mail para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução ([ecoevol.selec@gmail.com](mailto:ecoevol.selec@gmail.com)).

## **10. Das disposições gerais:**

Os resultados parciais e final serão divulgados na secretaria e na página do PPGEcoEvol/UEFS.

A concessão da bolsa será concedida ao candidato classificado em primeiro lugar, que deverá entregar a documentação para implementação da bolsa até o dia 08 de dezembro de 2022 na secretaria do PPGEcoEvol/UEFS pelo(a) próprio(a) candidato(a), por seu procurador legalmente identificado ou via Sedex (para “**Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução, Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Biológicas, LABIO - Secretaria de Pós-Graduação, Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana, BA**”).

Para documentação enviada via Sedex, não será considerada a data de envio, mas a data de chegada da documentação.

Não será efetivada a implementação da bolsa do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital. Os casos omissos serão apresentados aocômite de seleção do PPGEcoEvol/UEFS.

Feira de Santana, 14 de novembro de 2022.

Evandro Nascimento Silva  
Reitor



Universidade Estadual de Feira de Santana  
Programa de Pós-graduação em Ecologia e Evolução  
Av. Transnordestina s/n, Novo Horizonte. CEP 44036-900,  
Feira de Santana, Bahia  
Tel. (75) 3161-8790  
E-mail: ppgecoevol.uefs@gmail.com



A versão em .doc deste anexo está disponível em: <http://www.ecoevol.uefs.br>

EDITAL INTERNO Nº 01/2022 - PÓS-DOCTORADO – Edital PPGEcoEvol

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS					
Nome completo					
CPF		RG		Órgão expedidor	
Data de nascimento		Nacionalidade		*Passaporte	

\* Para estrangeiros

DADOS PARA CONTATO					
Endereço residencial (rua, nº)					
Complemento		Cidade		Estado	
CEP		Telefone			
e-mail					

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação (instituição de ensino)			
Curso			
Ano de início		Ano de término	
Mestrado (instituição de ensino)			
Curso			
Área de concentração			
Ano de início		Ano de término	
Doutorado (instituição de ensino)			
Área de concentração			
Curso			
Ano de início		Ano de término	
Pós-Doutorado (instituição de ensino)			
Ano de início		Ano de término	

DECLARAÇÃO		
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliar o Edital 001/2022 PPGEcoEvol.		
Local	Data	Assinatura

## Anexo II

### Barema de avaliação do currículo

Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na ordem estabelecida nesse barema.

A avaliação do *curriculum* seguirá os seguintes critérios objetivos:

Critérios	Valor Unitário	Pontuação atribuída pelos Examinadores		
		Total/item	Excedente	Aproveitada
<b>I. Formação Acadêmica</b>		<b>Total/item</b>	<b>Excedente</b>	<b>Aproveitada</b>
<i>Pontuação Máxima: 05 pontos.</i>				
<b>Experiência no Exterior</b>				
Doutorado sanduíche.	1			
<b>Doutorado</b>				
Em Ecologia e/ou Evolução.	2			
Em áreas afins.	1,5			
Em outra área.	1,0			
<b>Mestrado</b>				
Ecologia e/ou Evolução.	1			
Em áreas afins.	0,75			
Em outra área.	0,5			
<b>Especialização</b>				
Em Ecologia e/ou Evolução ou áreas afins.	0,5			
<b>II. Produção Bibliográfica e Técnica*</b>		<b>Total/item</b>	<b>Excedente</b>	<b>Aproveitada</b>
<i>Pontuação Máxima: 75 pontos.</i>				
Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto acima de 5,0.	9			
Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto > 4,0 até 5,0.	7			
Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto > 3,0 até 4,0.	5			
Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto > 2,0 até 3,0.	3			
Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto > 1,0 até 2,0.	1			
Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto até 1,0.	0,5			
Livros publicados/organizados.	3,0			
Capítulos de livros publicados em Ecologia e/ou Evolução e áreas afins.	2,0			
Depósito de patentes/registo de <i>software</i> .	1,0			
Apresentação de trabalhos ou palestras em evento científico internacional.	0,25			



<b>III. Atividades Acadêmicas</b>		<b>Total/item</b>	<b>Excedente</b>	<b>Aproveitada</b>
<i>Pontuação Máxima: 20 pontos.</i>				
<b>Docência na pós-graduação</b>				
Na área específica, a cada 15 horas.	1			
<b>Docência na Ensino Superior</b>				
Na área específica, a cada 15 horas.	0,5			
Em área correlata, a cada 15 horas.	0,25			
<b>Orientações</b>		<b>Total/item</b>	<b>Excedente</b>	<b>Aproveitada</b>
Orientação de doutorado concluída.	1,5			
Orientação de mestrado concluída.	1,0			
Orientação de iniciação científica concluída.	0,5			
Coorientação de doutorado concluída.	0,8			
Coorientação de mestrado concluída.	0,4			
Orientação de doutorado em andamento.	0,75			
Orientação de mestrado em andamento.	0,5			
Orientação de iniciação científica em andamento.	0,25			
Coorientação de doutorado em andamento.	0,4			
Coorientação de mestrado em andamento.	0,2			
<b>Atividades de Pesquisa e Extensão</b>				
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a 6 meses, com financiamento.	1,5			
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a 6 meses, com financiamento.	1,0			
Palestras proferidas.	0,2			
Mini-cursos ministrados, a cada 06 horas.	0,3			
Participação como debatedor em mesas-redondas.	0,2			
Organização de eventos científicos - coordenação	0,4			
Organização de eventos científicos - colaboração	0,1			
<b>Nota Final</b>				

(\*) o fator de impacto considerado para o periódico de publicação do artigo do candidato advém da última edição publicada, à época desta seleção, do "Journal of Citation Reports" (JCR)

## Anexo III

Projeto de pesquisa – Máximo de 10 pontos.

<b>Itens</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação validada</b>
Escrita – Estrutura, Coerência e Clareza	3	
Metodologias propostas para o projeto	3	
Coerência com a proposta do edital	2	
Viabilidade	1	
Cronograma proposto	1	
<b>Total</b>	<b>10</b>	

## Anexo IV

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., protocolo de inscrição nº....., para concorrer a uma Bolsa de Pós-Doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Universidade Estadual de Feira de Santana, edital n. 001/2022, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando)

( ) Recurso da não homologação da inscrição.

( ) Recurso do resultado parcial.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Feira de Santana, ..... de.....de 2022

.....

Assinatura do(a) candidato(a)